



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3989/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2019

ATA DE JULGAMENTO – ENVELOPE B “PROPOSTA COMERCIAL”

Ao vigésimo nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às doze horas e trinta minutos, presentes o Presidente e os Membros da Comissão Municipal de Licitações, procedeu-se o julgamento do envelope “B – PROPOSTA COMERCIAL” das empresas participantes do certame. Após análise dos documentos apresentados, restam DESCLASSIFICADAS as seguintes empresas: BUENO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI EPP por deixar de apresentar a certidão de regularidade estadual referente aos débitos inscritos na dívida ativa; VIDABRÁS COMERCIAL DO BRASIL EIRELI EPP por não apresentar prova de regularidade municipal de sua sede (Araras) e PROTÉTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA por deixar de apresentar a certidão de regularidade estadual referente aos débitos inscritos na dívida ativa e por apresentar prova de regularidade com o FGTS com prazo de validade expirado. Além disso, foi verificado que seu sócio administrador, Sr. Eduardo Del Nero, faz parte integrante dos servidores desta municipalidade, motivo pelo qual sua participação fere o Art. 9º - III da Lei nº 8.666/93. Por fim, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, para apresentação de eventuais recursos. Pirassununga, 29 de novembro de 2019.


ALECSANDRA ROSSANI CREPALDI

Presidente


RAFAELA C. MACHNOSCK MARTINS

Membro


PAULO H. TUCKMANTEL DIAS

Membro